

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JANEIRO DE 2018

Nº 002

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 347/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Designa Secretário Municipal de Relações Institucionais para responder interinamente na condição de Secretário Municipal de Defesa Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Relações Institucionais, para responder interinamente na condição de Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 348/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Chefia de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Alexandre dos Santos Silva, para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 349/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subsecretária de Gestão Pedagógica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Maria Marluce de Paula Araújo, para exercer o cargo de Subsecretária de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 350/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subsecretaria de Manutenção da Estrutura Física das Escolas.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Oledson Manoel Leal de Mesquita, para exercer o cargo de Subsecretário de Manutenção da Estrutura Física das Escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 351/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenação Geral de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Maria Isabel Silva Rodrigues, para exercer o cargo de Coordenação Geral de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 352/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Leilane Silva do Nascimento, para exercer o cargo de Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 353/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenação Geral de Ensino.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Edineide da Costa Vasconcelos, para exercer o cargo de Coordenação Geral de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 354/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Ensino Infantil.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Bruna Coelho Barros para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 355/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear José Roberto da Costa para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 356/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Antônio Freire de Mendonça para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 357/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Joelma Máximo de Araújo para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 358/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Gestão de Pessoal Efetivo e Terceirizados.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Adriana Paiva dos Santos Nascimento para exercer o cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoal Efetivo e Terceirizados da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 359/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Gesinele Bevenuto da Silva para exercer o cargo de Coordenadora de Controle Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 360/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Controle de Folha de Pagamentos dos Servidores Efetivos, Terceirizados e Estagiários.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Maria Gisele N. da Silva para exercer o cargo de Coordenadora de Controle de Folha de Pagamentos dos Servidores Efetivos, Terceirizados e Estagiários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 361/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Logística e Distribuição de Produtos e Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Dalvaci Pinheiro Justino para exercer o cargo de Coordenadoria de Logística e Distribuição de Produtos e Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 362/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Apoio ao Educando.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Deise Maria Rocha de Lima para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 363/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Manutenção da Estrutura Elétrica das Escolas.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Francimar Rodrigues Tavares para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção da Estrutura Elétrica das Escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 364/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Jennifer Valeska da Costa Cavalcante para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 365/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Wagner da Rocha Rodrigo para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 366/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Zenaide Leite de Paula para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 367/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Chefia de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Marcio Diego do Nascimento Pinto, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 368/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Mayra Dalilla A. B. Cavalcante, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 369/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Economia Solidária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ilderson Lima da Silva, para exercer o cargo de Coordenador de Economia Solidária da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 370/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Unidades de Assistência a Criança e ao Adolescente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Odete Basílio do Nascimento, para exercer o cargo de Coordenadora de Unidades de Assistência a Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 371/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria do Cadastro Único.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Surama Costa Figueiredo, para exercer o cargo de Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 372/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Walter Amadeu Grandi, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 373/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear João Maria Viana, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 374/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear José Maciel de Lima, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 375/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Viviane Cristina Silva Tinôco, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 376/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ivanildo Ribeiro Matos, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 377/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Candido Ronaldo de Sena, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 378/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria Geral de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Juciane Henrique da Silva, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 379/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subcoordenadoria de Almoxarifado.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ícaro Christian de Lima Varela, para exercer o cargo de Subcoordenador de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 380/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenação de Apoio ao Idoso.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Leidiana Pontes de Lima, para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio ao Idoso da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 381/2017, de 03 de janeiro de 2017.**

Nomeia Assessoria Jurídica II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Rosani Regia de Oliveira Freitas, para exercer o cargo de Assessora Jurídica II, do Gabinete Civil, em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 382/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Marcelo Marques da Silva, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres- AMARANTE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 383/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Rosângela da Silva Ferreira, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres- AMARANTE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 384/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Lindomar Oliveira Veras, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 385/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Aline Ferraz de Miranda, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 386/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadora de Zoonose e Vigilância Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Gerlane Xavier da Costa, para exercer o cargo de Coordenadora de zoonose e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 387/2017, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Diretora Previdenciária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA para exercer o cargo de Diretora Previdenciária do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 388/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Jose André da Silva, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 389/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CLEIDE MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 390/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DORCIVAL LUCAS DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 391/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FERNANDA PRISCILLA PAULINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 392/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCIMAR GERMANO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 393/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Manutenção dos Cemitérios.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS, para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção dos Cemitérios da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 394/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Parques, Praças e Jardins.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JAILSON BENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Parques, Praças e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 395/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUCIMAR AZEVEDO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 396/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Chefia de Gabinete.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARLUCE LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 397/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subsecretário de Coleta Seletiva.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS para exercer o cargo de Subsecretário de Coleta Seletiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 398/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Iluminação Pública.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ROSENILDO BEZERRA DE MEDEIROS PALHARES para exercer o cargo de Coordenador de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 399/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear YANNA PATRÍCIA PEREIRA CÂMARA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 400/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Geruza Silva de Araújo, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 401/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Emerson Fonseca do Nascimento, para exercer o cargo de Subcoordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 402/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Maria Ilma Bezerra Barros, para exercer o cargo de Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 403/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Segurança Alimentar.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Angélica Nayara Araújo Dantas, para exercer o cargo de Coordenadoria de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 404/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Danielle Tereza da Silva, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 405/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Carlos Filipe Emerenciano, para exercer o cargo de Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 406/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Subsecretário de Programas e Projetos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, para exercer o cargo de Subsecretário de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 407/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Welda Lilianna Martins Pinto, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 408/2018, de 03 de janeiro de 2018.**

Torna nula a Portaria de nº 117/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 117 de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 86/2018, de 02 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear João Amâncio Neto, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 102/2018, de 02 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Ações de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ravardere Felipe Ferreira Santiago, para exercer o cargo de Coordenador de Ações de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 330/2018, de 02 de janeiro de 2018.**

Nomeia Assessora Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARLI MIRANDA CORREIA, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Defesa Social, em exercício no Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 074/2016**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, AJF Incorporação, Construção E Locação Ltda, CNPJ nº 07.443.865/0001-71 - Do prazo: O presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias, destinado à Conclusão da obra de construção de escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública de educação infantil - pré-infância, padrão tipo B, a contar de 22 de Dezembro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 22 de fevereiro de 2018. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação - Programa De Trabalho: 1.145 – Construção Reforma e Ampliação de Creches - Natureza da despesa: 44.90.30: Material de consumo - Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 1000/1015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2017.  
 Abel Soares Ferreira  
 Ana Elizabeth Thé Bonifácio Freire

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065/2015**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN e a Contratada a empresa: Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda, CNPJ. Sob nº 08.117.778/0001-97. - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 29 de dezembro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de abril 2018. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.014 – Bloco Invest. Construção de Polos de Academias da Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Bloco Invest. ampliação e reforma Unidades de Saúde-MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades B.de Saúde - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Bloco Invest. Construção, ref. e amplia. de estabel. de V Saude PROGRAMA DE TRABALHO 1.090 – Bloco Invest. Construção do Centro Psicossocial-CAPS PROGRAMA DE TRABALHO 1.092 – Bloco Invest. Construção do Centro esp. em Reabilitação NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066/1070

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Lucilene de Castro Pereira

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 186/2014**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratante a Empresa: Marbella Residence Incorporadora E Construtora Ltda – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 29 de dezembro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de abril de 2018. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.014 – Bloco Invest. Construção de Polos de Academias da Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Bloco Invest. ampliação e reforma Unidades de Saúde-MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades B.de Saúde - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Bloco Invest. Construção, ref. e amplia. de estabel. de V Saude PROGRAMA DE TRABALHO 1.090 – Bloco Invest. Construção do Centro Psicossocial –CAPS PROGRAMA DE TRABALHO 1.092 – Bloco Invest. Construção do Centro esp. em Reabilitação NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066/1070.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Lucilene de Castro Pereira

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2013**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: Centro de Línguas e Qualificação Ltda, CNPJ nº 11.648.675/0001-68 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de julho de 2018. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal Da Educação e cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.107 – Manutenção de Cursos de Capacitação Profissional- Fala Mais NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 1000/1022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 GERARDO CARVALHO PONTE

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: Ibiúna Empreendimentos E Construção Ltda, CNPJ sob nº 06.176.355/0001-12 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 29 de dezembro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de julho de 2018. - Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.014 – Bloco Invest. Construção de Polos de Academias da Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Bloco Invest. ampliação e reforma Unidades de Saúde-MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades B.de Saúde - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Bloco Invest. Construção, ref. e amplia. de estabel. de V Saude PROGRAMA DE TRABALHO 1.090 – Bloco Invest. Construção do Centro Psicossocial-CAPS PROGRAMA DE TRABALHO 1.092 – Bloco Invest. Construção do Centro esp. em Reabilitação NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066/1070.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
 Jalmir Simões da Costa p/ contratante  
 José Inácio Neto p/ contratada

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705250001.0211**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: H.N DA COSTA – ME, nº CNPJ 70.053.210/0001-23 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa família e Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infancia NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1029

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 HILDO NOGUEIRA DA COSTA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa J. ACIOLE BARBOSA - ME - CNPJ nº 07.497.794/0001-90 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa família e Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infancia NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1029.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2017.  
 ANTONIO DANTAS NETO  
 JOSUE ACIOLE BARBOSA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706020011.0359**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME - CNPJ nº 15.426.384/0001-86 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infancia NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1029.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Dezembro de 2017.  
 ANTONIO DANTAS NETO  
 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1706020011.0360**

Contratante Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.932.503/0001-56 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa família e Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infancia NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1029

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 MAYARA DA SILVA MOURA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratane a Empresa: J E SERVIÇOS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 05.909.537/0001-92 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa família e Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infância NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/102

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO DANTAS NETO  
 MARIA ELZA CARLOS DE GOIS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1705250001.0212**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa: RANDIERE R. MARTINS – ME CNPJ 13.384.932/0001-27 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e manut. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Manutenção das ativ. dos Serv.de Proteção Social Esp. de M. Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Manutenção das ativ. do Serv.de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Cont. Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e Gestão do Prog. B família e C unico PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção das atividades do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Manutenção das ativ. do Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Manutenção das atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa família e Cadastro PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Manutenção das ativ. do Programa 1ª Infância NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000/1029

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO DANTAS NETO  
 RANDIERE R. MARTINS – ME

**SAAE****PORTARIA Nº 106/2017/SAAE/SGA, de 28 de dezembro de 2017.**

Concede a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes - matrícula 095, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por quinze dias, compreendendo o período de 30 de novembro à 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 107/2017/SAAE/SGA, de 28 de dezembro de 2017.**

Prorroga a Licença para o Tratamento de Saúde.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta da Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o Tratamento de Saude do servidor Antonio de Moura Cruz - matrícula nº 004, por mais 30 dias, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2017 à 20 de janeiro de 2018, conforme apurado no COMUNICADO DE DECISÃO da Comissão de avaliação Médico Pericial do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 108/2017/SAAE/SGA, de 28 de dezembro de 2017.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geraldo José de Paiva - matrícula 008, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por sete dias, no período de 18 à 24 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-3ª chamada**

Em virtude da 2ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de extintores de incêndio novos, acessórios e prestação de serviços de manutenção de 2º nível (Recarga) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE do município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sua 3ª chamada, realizar-se-á no dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2018, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2018.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro SAAE/SGA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-2ª chamada**

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto refere-se à Aquisição de REFIL/FILTRO para purificador de água de marca IBBL, modelo C+3 FR600, realizar-se-á no dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro SAAE/SGA

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 006/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ N° 08.451.635/0001-17; OBJETO: Serviço de fornecimento de Água e Esgoto; VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais); VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018; BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários; AUTORIDADE REPRESENTANTE: Raimundo Mendes Alves – vereador presidente.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 007/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A, CNPJ N° 33.000.118/0001-79; OBJETO: Prestação de Telefonia Fixa; VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais); VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018; BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários; AUTORIDADE REPRESENTANTE: Raimundo Mendes Alves – vereador presidente.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 025/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ N° 08.324.196/0001-81; OBJETO: Fornecimento de energia elétrica; VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018; BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; PROJETO ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários; AUTORIDADE REPRESENTANTE: Raimundo Mendes Alves – vereador presidente.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)